

**Target Rent a Car Ltda**

Endereco: Av. Francisco Sales, 1.424
Funcionarios
Belo Horizonte

30150221
MG

CNPJ: 21652672000151

Fone: 3132411700

/ reservas@aluguetarget.com.br

Fatura**No:016165****Emissao: 01/08/2018****DESTINATARIO**

Razao Social / Nome do Cliente
Laudivio Alvarenga Carvalho

CNPJ / CPF

404.804.706-00

Endereco

RUA SaO GOTARDO, 159

Bairro

SANTA TEREZA

CEP

30010400

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Inscricao Estadual

00340

CONTRATO**Numero**

9208

PAGAMENTO**Forma de Pagamento**

Faturado 16 Dias

Vencimento

17/08/2018

DESCRICAO DOS SERVICOS

LOCACAO DO VEICULO D - HB20 SEDAN 1.6 M PLACA: QOG-9277

PERIODO: 01/07/2018 A 31/07/2018

R\$1.900,00

Recebemos
02/08/2018

Valor Desconto R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

OBSERVACOES

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

Atividade nao sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade nao sujeita a retencao de impostos (CCLL,PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.

Veículo MVA Placa Modelo Grupo 5001 QQG-9277 D - Hb20 Sedan 1.6 M Comf D		Km Km Retorno 2122 Km (-) Km Saída 2122 Km (=) Km Percorridos (+) Franquia Acumulada 0 Km 1833 Km (-) Km Franquia Franquia Contratada 5000 Km 5000 Km por 30 Dia(s) (=) Total Km a Cobrar (x) Valor Km (x) Desc. 0 Km R\$ 0,73 %		Numero do Controle Referencia 5202 9208 Retorno Target Rent A Car Dia(s) 31/07/2018 23:59:00 30 Saída Target Rent A Car 01/07/2018 00:00:00	
Locatário Nome do Cliente Laudivio Alvarenga Carvalho CPF 404.804.708-00 Logradouro Rua São Gotardo Cep 30010-400 Cidade Belo Horizonte Fone (31)3656-1580 Condutor Principal Laudivio Alvarenga Habilitação 02630048055		Tempo Horas (x) Valor da Hora 0 R\$ 8,87 Dia(s) (x) Valor da Diária 0 R\$ 44,33 01 Ano (x) Valor 01 Ano 1 R\$ 1.330,00		Valores (=) Valor Km R\$ 0,00 (+) Hora(s) Extra(s) R\$ 0,00 (+) Valor Dia(s) R\$ 0,00 (+) Valor R\$ 1.330,00 (=) Km + Tempo R\$ 1.330,00 (-) Desconto R\$ 0,00 (=) SubTotal 1 R\$ 1.330,00 (+) Taxas / Diversos R\$ 0,00 (+) Proteção R\$ 570,00 (+) Combustível R\$ 0,00 (=) SubTotal 2 R\$ 1.900,00 (+) Taxa de Serviço R\$ 0,00 (-) Desconto R\$ 0,00 (=) Locação R\$ 1.900,00 (=) Cobrado R\$ 1.900,00	
Forma de Pagamento Forma Prazo (dias) % Desc. 0 0		Taxas e Proteção (+) Taxas / Valores Diversos R\$ 0,00 Dia(s) (x) Valor Proteção por Dia 30 R\$ 19,00			
Observações Substituiu MVA 7417 PZM-3844 em 20/06/2018-12:57		Participações de Proteção Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante). Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante). Proteção contra Terceiros Inclusa com participação R\$1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.		Outros Combustível Saída Combustível Retorno 0 Litros Preço Combustível % Taxa de Serviço R\$ 6,50 0 Contrato Aberto Por Debora Silva Contrato Fechado Por Debora Silva	

Clausula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores alusivos a locação, seus acessórios, eventuais avarias ocasionadas ao veículo locado e a terceiros, além de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado. Autoriza ainda, o lançamento da pontuação em seu prontuário.

Clausula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condições gerais de contratação do Contrato de Locação de Veículo em anexo, as quais fazem partes integrantes deste Demonstrativo de Locação de Veículo, bem como de que o recebeu, tomou conhecimento previo e concorda com todas as clausulas que regem citado instrumento.

Contrato registrado no 1 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG sob o numero 01517283

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2018.

Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.

Testemunhas:

RETENÇÃO NA FONTE – CSLL, PIS E COFINS
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004

DOU de 29.10.2004

Disposições Gerais

Art. 11. Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr

Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2018



121.653.672/0001-51
CNPJ 000.003/001-0
TARJET RENT A CAR LTDA.
Av. Francisco Sales, 1424
Belo Horizonte - CEP: 30150-221
[Belo Horizonte - MG]